



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025

1. Data, Horário e Local. No dia 13 de agosto de 2025, às 14h15min, em formato híbrido, com participações de modo digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença. Convocação realizada nos termos do artigo 16, §2º, do estatuto social da Companhia. Conselheiros Presentes: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

3. Composição da Mesa. Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.

4. Ordem do Dia. Examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: **(i)** aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, previsto no artigo 5º, parágrafo 5º do estatuto social da Companhia, em função do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022, no contexto da incorporação, pela Companhia, das ações de emissão da Unity Participações S.A. (“Bônus de Subscrição”), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“LSA”); e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização do aumento de capital da Companhia.

5. Deliberações. Verificado o exercício e pagamento integral do preço de exercício dos Bônus de Subscrição por seus respectivos titulares, mas considerando as discussões existentes entre os titulares dos Bônus de Subscrição e a Companhia acerca do número total de novas ações a que fariam jus em função da prerrogativa da Companhia, prevista nos certificados dos Bônus de Subscrição, de suspender parcialmente o exercício de determinada quantidade de novas ações como mecanismo de ajuste lá estabelecido, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas:



(i) aprovaram o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, previsto no artigo 5º, parágrafo 5º do estatuto social da Companhia, no valor de R\$ 74,00 (setenta e quatro Reais), conforme fixado nos certificados dos Bônus de Subscrição (“Aumento de Capital”), mediante a emissão de até 12.394.329 (doze milhões, trezentas e noventa e quatro mil, trezentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia (“Novas Ações”), *observado*, no entanto, que, em razão das referidas discussões entre a Companhia e os titulares dos Bônus de Subscrição, os efeitos da presente deliberação:

(a) serão imediatos em relação a 9.658.315 (nove milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil, trezentas e quinze) Novas Ações, correspondente à parcela incontroversa de ações devidas aos titulares dos Bônus de Subscrição, que farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia (“Ações Incontroversas”); e

(b) ficarão suspensos em relação a até 2.736.014 (dois milhões, setecentas e trinta e seis mil e quatorze) Novas Ações, correspondentes à parcela de ações objeto das discussões entre a Companhia e os titulares dos Bônus de Subscrição, que também farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia (“Ações Adicionais”), ficando consignado que os efeitos da presente deliberação em relação às Ações Adicionais dependerão: (A) da solução definitiva das discussões entre Companhia e titulares dos Bônus de Subscrição quanto ao número final de Novas Ações às quais os titulares dos Bônus de Subscrição fazem jus, e, cumulativamente, (B) da verificação da condição suspensiva anterior em nova reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente realizada, ocasião em que ficará consignada a verificação (ou não) da condição suspensiva para a entrega total ou parcial das Ações Adicionais, dentro do limite máximo de até 2.736.014 (dois milhões, setecentas e trinta e seis mil e quatorze) Ações Adicionais.

Em decorrência do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$3.147.024.751,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 651.756.313 (seiscentos e cinquenta e um milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, trezentas e treze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$3.147.024.825,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 661.414.628 (seiscentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, número este que não considera as Ações Adicionais.



Os Conselheiros consignaram que as Ações Incontroversas terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital, a partir da presente data, e, ainda, que o Aumento de Capital e a emissão das Novas Ações (incluindo as Ações Adicionais) são realizados com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da LSA; e

(ii) Aprovaram a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização do Aumento de Capital.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** (aa) David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** (aa): Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária